



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL Nº 025, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Convoca Candidato aprovado em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Operador de Máquinas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura nº 070/2017, com vistas a suprir necessidades dos serviços públicos municipais e tendo em vista desistência de candidato classificado e convocado a assumir anteriormente à vaga aberta, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Fica convocado para admissão/nomeação à vaga aberta, o candidato a seguir nominado, aprovado em concurso público específico e chamado segundo ordem de classificação, constante no Edital de Classificação e Homologação Final nº 002/2018, consoante segue:

1.1 – Emprego de Operador de Máquinas:
2º Classificado: DOUGLAS BONASINA.

II – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, o candidato deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, nº 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir descritos, acompanhados de cópia:

- 2.01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 2.02 – Carteira de Identidade;
- 2.03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 2.04 – CPF;
- 2.05 - Comprovação de quitação Militar;
- 2.06 – Número do PIS ou PASEP;
- 2.07 – Atestado Médico Admissional fornecido por médico do trabalho;
- 2.08 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.09 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 2.10 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecida pelo Fórum;
- 2.11 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2.12 – Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;
- 2.13 – Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei como condição de admissão (4ª Série do Ensino Fundamental concluída);
- 2.14 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 2.15 – Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”.
- 2.16 – Conta no Banco Sicredi de Canudos do Vale – conta salário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

III – O candidato, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

IV – Satisfeitas pelo candidato as exigências constantes deste Edital, será ele admitido no emprego de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

V – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de Maio de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração